



Entidade avaliada	Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)	
Ano de avaliação	2023	
Estado QUAR	Validado pela SGEN e aprovado pela tutela	
Parecer da SGEN sobre Menção de desempenho	Bom	
Menção proposta pelo Dirigente do serviço	Bom	
Data de receção do RAA	06/05/2024	
Análise Crítica: Fundamentação / Constatações		
Avaliação	<p>Dos 5 objetivos operacionais constantes no QUAR, 1 foi superado e 3 foram atingidos. De acordo com o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a EMEC evidenciou um "Desempenho Bom" em 2023, atendendo a que atingiu todos os objetivos, superando alguns.</p> <ul style="list-style-type: none">- As taxas de realização dos indicadores estiveram compreendidas entre 100% e 140,91%, 2 foram superados e 4 foram atingidos;- O indicador 4 apresenta um desvio positivo significativo, superior a 25%, pelo que deve ser equacionada a revisão da sua meta e valor crítico, para valores mais ambiciosos, em futuros QUAR;- As taxas de realização dos objetivos estiveram compreendidas entre 100% e 118,6%;- As taxas de realização dos parâmetros foram: Eficácia - 100%; Eficiência - 100%; Qualidade - 118,6%;- A taxa global de execução do QUAR foi 109,3%.	
Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do artigo 15.º)	√	No ponto 1.1 do RAA foram apresentados os resultados alcançados, a análise e a justificação dos desvios.
Revisão de objetivos, indicadores ou metas	na	Não foi solicitada reformulação
Verificação da informação que deve acompanhar a autoavaliação do serviço (n.º 2, artigo 15.º):		
a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	√	<p>No ponto 1.2 do RAA foi apresentado o grau de satisfação dos utilizadores/clientes, através da aplicação de um questionário de Avaliação do Serviço Prestado e de informação apurada na Avaliação das Condições de Adjudicações Perdidas para a Concorrência.</p> <ul style="list-style-type: none">- Escala - má, razoável, bom, muito bom;- Dimensões abordadas: Prazo de entrega, qualidade do trabalho, apoio técnico, qualidade de entrega;- taxa de resposta - 61%;- Indicador QUAR - I.4. Taxa de obras com classificação Muito Bom no serviço gráfico e distribuição - 88%, superior ao ano anterior.
b) Avaliação do sistema de controlo interno		No Anexo I do RAA foi apresentada a matriz de avaliação do Sistema de Controlo Interno com 25 dos itens aplicados e 1 não aplicado. Nenhum dos itens apresenta fundamentação.
c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	√	<p>No âmbito do QUAR não existiram objetivos incumpridos ou não atingidos.</p> <p>No âmbito do Plano de Anual de Atividades, foram descritas as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023.</p>

Entidade avaliada	Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC)	
Ano de avaliação	2024	
Estado QUAR	Validado pela SGEC e aprovado pela tutela	
Parecer da SGEC sobre Menção de desempenho	Bom	
Menção proposta pelo Dirigente do serviço	Bom	
Data de receção do RAA	06/05/2024	
d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetaram os resultados a atingir	√	No ponto 1.4 do RAA foi apresentada como medida de reforço positivo do desempenho o resultado de uma análise swot, com identificação de pontos fracos e pontos fortes, ameaças e oportunidades.
e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação		Não foram apresentados dados de comparação.
f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na Autoavaliação do serviço		No ponto 1.5 do RAA foi mencionado que o planeamento e a monitorização são realizados com o envolvimento de chefias e técnicos. Não foram apresentados dados relativos à auscultação da satisfação interna.
Comparação das unidades homogêneas (art.º 16º)	n.a.	Não aplicável.
Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (n.º 2 art.º 25º)	√	As fontes de verificação encontram-se descritas no QUAR.
Coerência entre o QUAR e os restantes documentos previsionais legalmente previstos:	√	Os objetivos estratégicos e as ponderações dos parâmetros qualidade, eficácia e eficiência são adequados à missão do serviço. Os objetivos operacionais estão alinhados com os objetivos estratégicos.
Estrutura do relatório, alínea e) do art.º 8º, art.º 15.º e orientações técnicas do CCAS		O RAA apresenta parte dos pontos estabelecidos na alínea e) do art.º. 8,º da Lei do SIADAP e nas orientações do CCAS, incluindo uma síntese do Balanço Social (ANEXO VII)
Cumprimento do prazo de entrega do relatório - 15 de abril		Entregue em 06.05.2024